

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 016/2025**PROCESSO : 6210.2024/0010492-7****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2023.****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.885,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.****NOTA DE EMPENHO: 167/2025**

Termo de Contrato que entre si celebram o
**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL**, e a empresa **NEVALLI ARTIGOS
MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Melchiades Crispim, Nº 900, Bairro: Vila Santa Maria de Nazareth – CEP 75113-500 - Anápolis/GO, telefone (62) 3098-3508, e-mail nevalli@outlook.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 20.344.116/0001-55, neste ato representada por seu representante legal **SRA. CARMEN LÚCIA A. LOURENÇO**, CPF ***.491.***-76, RG *725*** SSP/GO, sócia administradora, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 118241717, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 016/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 016/2024 de Contrato, aditado pelo Termo 091/2024 do processo administrativo 6210.2023/0010928-5, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **20 de fevereiro de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 60.885,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Fio Cirúrgico Multifilamentar Trançado (violeta) nº 1, 90 cm; Agulha 4,8 cm, ½, cilíndrica/fechamento.	Env.	1.440	R\$ 12,84
02	Fio Cirúrgico Multifilamentar Trançado (violeta) nº 0, 70-75cm; Agulha 3,7 cm, ½, triangular/robusta	Env.	1.584	R\$ 13,05
04	Fio Cirúrgico Multifilamentar Trançado (violeta) nº 3/0, 70-75cm; Agulha 2,6 cm, ½, cilíndrica/gastrointestinal.	Env.	1.692	R\$ 11,87
06	Fio Cirúrgico Monofilamentar Absorvível Sintético nº 2/0, 70-75cm; Agulha 3,5 cm, ½, Cilíndrica	Env.	144	R\$ 11,39

Item 01

Marca/Fabricante: Bioline.

Código item: ABS1MR48ER

Apresentação/Embalagem: Cx. c/36 envelopes.

R.M.S.: 10426020008.

Procedência: Nacional.

Item 02

Marca/Fabricante: Bioline.

Código item: ABS0MT35R

Apresentação/Embalagem: Cx. c/36 envelopes.

R.M.S.: 10426020008.

Procedência: Nacional.

Item 04

Marca/Fabricante: Bioline.

Código item: ABS30MR26G

Apresentação/Embalagem: Cx. c/36 envelopes.

R.M.S.: 10426020008.

Procedência: Nacional.

Item 06

Marca/Fabricante: Bioline.

Código item: PGCL20MR35R

Apresentação/Embalagem: Cx. c/24 envelopes.

R.M.S.: 10426020015.

Procedência: Nacional.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos,

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 167/2025, no valor de R\$ 23.685,12 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

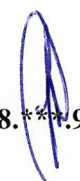
CARMEN LUCIA ALVES
LOURENCO:02749170
176

Assinado de forma digital por
CARMEN LUCIA ALVES
LOURENCO:02749170176
Dados: 2025.01.27 15:20:03
-03'00'

- SRA. CARMEN LÚCIA A. LOURENÇO -
Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-Epp.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

